



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 1194/2017

“Dispõe sobre alteração da Portaria nº
1062/2017, de 23 de maio de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- EXCLUIR da Portaria nº 1062, de 23 de maio de 2017, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias a servidora SILVANA RODRIGUES P. SAMPAIO, matrícula 4480-6, a partir do dia 02/05/17.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de junho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito